



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.358

João Pessoa - Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº1.285

João Pessoa-PB, 25 de abril2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria Nº CGC/0133/2015-GCG, de 02 de dezembro de 2015, publicada no Bol BM nº 225, de 02 de dezembro de 2015, em consonância com o Quadro de Acesso, que consta na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 29 de dezembro de 2015 e os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", e 21, da lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e art. 1º, inciso II da Lei 7.090, de 19 de junho de 2002, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de CORONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), o TENENTE CORONEL BM, Matrícula 520.605 - 7, JULIO ELISIO COSTA CANDEIAS.

Ato Governamental Nº1.286

João Pessoa-PB, 25 de abril 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria Nº CGC/0133/2015-GCG, de 02 de dezembro de 2015, publicada no Bol BM nº 225, de 02 de dezembro de 2015, em consonância com o Quadro de Acesso, que consta na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 29 de dezembro de 2015 e os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", e 21, da lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e art. 1º, inciso II da Lei 7.090, de 19 de junho de 2002, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), o CAPITÃO BM, Matrícula 521.023-2, PATRICIA KARLA CABRAL DO NASCIMENTO.

Ato Governamental nº 1.287

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 32.408, de 14 de setembro de 2011,

R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba – CONSEULT/PB, por um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO			
TITULARES		SUPLENTES	
NO ME	ÓRGÃO	NO ME	ÓRGÃO
Laureci Siqueira dos Santos	SECULT	Fernanda Câmara Norat	SECULT
Pedro Daniel de Carli Santos	FIC - SECULT	Damião Ramos Cavalcanti	FCJA
Cassandra Eliane Figueiredo Dias	IPHAEP	Adriana Helena Souza Uchôa	SECULT
Milton Dornellas Bezerra Júnior	SECULT	Rosildo Corrêa de Oliveira	SECULT
Raisa Agra Moura	SECULT	Bia Cagliani de Oliveira e Silva	SECULT
Francisco Pereira da Silva Júnior	UEPB	Kenny Queiroz de Lima	SECULT
Lucinéia Maia de Sousa Bezerra	PAP	Vilma Cazé da Silva	SECULT
Henrique Jorge Pontes Sampaio	UFPB	José Gregório de Medeiros Neto	SECULT
Deivison Victor Pilato da Silva	SEMDH	Cybelle Macedo Nunes	Sistema Est. de Bibliotecas
Marinézia Gomes Toné	FUNESC	Renata Gonçalves Mora	FUNESC
Iairo Cézar Soares de Souza	Sec. Cultura de Sapé	Tatiana de Fátima Cavalcante Silva	Biblioteca Juarez Gama Batista
Adriano Dias de Araújo	Orçamento Democrático	_____	_____

Ato Governamental Nº 1.101

João Pessoa/PB, 31 de março de2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com o Art. 18, da Lei nº 3.908/77, e, tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0017/2017-DP6-CBMPB,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TEN BM, a contar de 17 de MARÇO de 2017, o ST BM MATR. 514.898-7 GERALDO DA SILVA FLORÊNCIO, classificado no QCGBM/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o arti-

go 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o Bombeiro Militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido à Diretoria de Pessoal do CBMPB, conforme os termos da letra "a", do artigo 23, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Publicado no DOE de 01/04/2017;

Republicado por incorreção.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 228/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17005496-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDENCIO, Professor, matrícula nº 177.784-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Historia Social, ministrado pela Universidade de São Paulo- USP /Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, no período de abril de 2017 a março de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 229/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17005325-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor CLODOALDO BRANDÃO COSTA JUNIOR, Professor, matrícula nº 177.993-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de maio de 2017 a maio de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 230/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17001660-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor LENILDO MORAIS DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 172.816-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Ensino de Física, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB no período de março de 2017 a março de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 231/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17007910-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor EDMAYLSON JOIA LEANDRO, Professor, matrícula nº 178.937-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática - Ensino de Biologia, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de março de 2017 a março de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 232/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17008653-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora KARLIANA BARBOSA DE ARRUDA, Professor, matrícula nº 179.043-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar

o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de abril de 2017 a abril de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 233/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17003439-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **NAYARA ARAÚJO DUARTE**, Professor, matrícula nº 176.471-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Lingüística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2017 a março de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 234/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17006982-6/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor **WENDELL SANTOS CARNEIRO**, Professor, matrícula nº 175.185-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de maio de 2017 a outubro de 2017, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 235/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17003438-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ALEISE GUIMARÃES CARVALHO**, Professor, matrícula nº 177.204-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Lingüística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2017 a março de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 236/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17003454-2/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ ANTONIO FERREIRA PINTO**, Professor, matrícula nº 179.073-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Ensino da Física, ministrado pela Universidade de São Paulo - USP, no período de março de 2017 a março de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 237/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17003987-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 177.585-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ministrado pela Universidade

Estadual da Paraíba - UEPB, no período de abril de 2017 a julho de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 238/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17004321-5/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **CLEIDE APARECIDA DE FARIAS COSTA**, Professor, matrícula nº 173.037-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade de Pernambuco - UPE, no período de março de 2017 a março de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 239/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17005248-6/SEAD,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor **JOHN DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Professor, matrícula nº 178.223-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, até o mês de novembro de 2017, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 240/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17003276-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **GERMANA CORREIA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 178.863-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Lingüística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2017 a março de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 241/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17008970-3/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **REGIS SILVA PEREIRA**, Professor, matrícula nº 177.893-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Ensino de Física, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de abril de 2017 a março de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 242/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17005708-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **RENATO DE BOZZANO RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 177.410-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Recursos Naturais, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, no período de abril de 2017 a abril de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.



LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Portaria nº 004/17 – DEREH

João Pessoa, 25 de abril de 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que Concedeu a Licença Especial, objeto do Processo nº 174.519-1/94, publicado no D.O.E. edição do dia 17/07/1994, período de 16/06/1976 a 17/06/1991 – 270 dias, para 01/04/1986 a 01/04/1996 - 180 dias e a Licença Especial, objeto do Processo nº 1417887-7, publicado no D.O.E. edição do dia 27/12/2001, período de 17/06/1991 a 17/06/2001 - 180 dias, para o período de 01/04/1996 a 01/04/2001 - 90 dias, do servidor **JOÃO STANLEY DE ARRUDA MANGUEIRA**, matrícula nº 095.444-6, lotado na Secretaria de Estado da Receita.



MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° 119/2017 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 12-04-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
17.004.475-1	89.714-1	MARIA DO BOM CONSELHO G DA S FELICISSIMO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
17.004.665-6	145.422-6	MARTHA POLLYANNA DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.004.802-1	117.948-9	VERA LUCIA TORRES GAMBARA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.004.917-5	120.918-3	EUNICE MARIA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

17.005.184-6	141.409-7	MARIA ZILDA PEREIRA LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
17.005.020-3	126.748-5	ROSILDA MARIA DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
17.005.072-6	116.343-4	SANDRA DE BRITO PRIMO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.005.162-5	129.377-0	MARIA HELENA MATOS LISBOA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.005.219-2	144.233-3	MARINALVA DE PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
17.005.477-2	130.963-3	MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.005.549-3	134.139-1	CORDELIA CAMARA VILAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.005.495-1	144.220-1	MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.006.944-3	118.266-8	MARIA HELENA DE MENDONCA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
17.007.030-1	144.153-1	ALDA MARIA DAS DORES ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17.007.088-3	130.562-0	VALDENICE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº 132/2017 /DEREH
EXPEDIENTE DO DIA: 12-04-2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o & 1º Inciso II, da Lei Nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.001.181-0	85.180-9	ADALBERTO ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
17.004.069-1	85.539-1	PARISIA JANE DE BRITO LISBOA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
17.002.552-7	130.318-0	MARIA DE FATIMA LIRA DE FARIA AMORIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº 138/2017 /DEREH
EXPEDIENTE DO DIA: 17-04-2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o & 1º Inciso II, da Lei Nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.002.340-1	141.846-7	JOSINEIDE DE LIMA E SILVA FERRAZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	V

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº 146/2017 /DEREH
EXPEDIENTE DO DIA: 19-04-2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o & 1º Inciso II, da Lei Nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.001.160-7	137.845-7	AMARILIS MARINHO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V

RESENHA Nº 148/2017/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/04/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, combinado com a Lei nº 10.660 de 29 de março de 2016, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
16.020.132-2	094.743-1	REGINA FATIMA GRANGEIRO LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	V	VII
17.000.445-7	079.012-5	ANA GLORIA PEREIRA DE ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII


LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

**RESENHA Nº :164/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 24-04-2017**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de ANOTAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	17005213-3	777145	ANSELMO PINA DE AZEVEDO MAIA	0	0	696	0
SEC. EST. DE ESTADO DA EDUCACAO	17050287-2	1464230	EDER ROTONDANO	0	0	2.893	0
SEC. EST. ADMINISTRACAO	17008119-2	1345486	ELIETE FERREIRA DA SILVA	2.555	0	0	179
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17050061-6	1244264	IVANICE PEREIRA DE LEMOS	0	0	153	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17004919-1	1791524	TARITA CARNEIRO DE MELO LIRA MARQUES	0	0	4.656	0

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

**RESENHA Nº :173/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 24-04-2017**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de ANOTAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.ESTADM.PENITENCIARIA	17050333-0	1686917	ANTONIO ALVES DA CRUZ	5.856	0	0	0
SEC.EST.DESENVAGROPEC.PESCA	17008209-1	809926	FRANCOIS LILIOSO VIEIRA DE LUCENA	484	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17008526-1	1441922	MARIA DAS GRACAS DE SA	0	0	0	940
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17002259-5	1419145	MARIA JOSE DE LIMA ARAUJO	0	0	2.464	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	17008670-4	1631209	SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA	0	0	2.654	0

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

**RESENHA Nº : 175/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 24-04-2017**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17008163-0	1446118	APARECIDA CANDIDO DE LIMA SILVA	90	02/12/1998	02/12/2003
SEC.EST.PLAN.ORG.GEST.FINANÇAS	17008035-8	1273368	JOSE ROBERTO DA SILVA	270	08/01/1988	08/01/2003
SEC.EST.SAÚDE	17008586-4	960705	MARIA JOSE DE AZEVEDO SILVA	90	24/04/1997	24/04/2002
SEC.EST.DESENVAGROPEC.PESCA	17009147-3	1249568	MARIA MADALENA CAMPOS GERMANO	90	01/05/1997	01/05/2002
SEC.EST.SAÚDE	17008504-0	1504631	MARLI MARIA DA SILVA	10	01/12/1997	01/12/2002
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17008578-3	1304739	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA	270	17/03/1988	17/03/2003

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

**RESENHA Nº : 176/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 24-04-2017**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17005888-3	979325	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	300	14/10/1988	14/10/1998
SEC.EST.DESENVAGROPEC.PESCA	17009148-1	1249568	MARIA MADALENA CAMPOS GERMANO	340	01/05/1987	01/05/1997

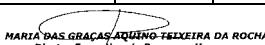
PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

**RESENHA Nº : 181/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 24-04-2017**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome
16018832-6	SEC.EST. ADMINISTRACAO	0834556	ERIVONEIDE ESTRELA DE LACERDA
17008992-4	SEC.EST.SAÚDE	1487922	GENIVAL COSTA FILHO
15024616-1	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	0913570	GEORGE ALEX ALENCAR DE ALBUQUERQUE
17007677-6	SEC.EST.SAÚDE	0997412	GLEDILEIDE LEITAO SALES
17006948-6	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	0895539	IVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
16024840-0	SEC.EST. ADMINISTRACAO	0925411	JOANA DARC FELIX DE ALMEIDA
17007748-9	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0774022	JOSE DE ANCHETA XAVIER BATISTA
17005769-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1336576	MARIA FRINALDA ALVES BRAGA
17003107-1	SEC.EST.RECEITA	0987514	PAULO SERGIO SILVA CHAVES
17050302-0	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	0911674	PEDRO ALMIR MEDEIROS DOS SANTOS
17007981-3	SEC.EST. ADMINISTRACAO	0925489	ROSANGELA CARVALHO FERREIRA DE BRITO


MARIA DAS GRACAS AQUINO PEREIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Portaria n.º.0494/2017

João Pessoa,20 de abrilde 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V Edesignar o servidor **JOSIAS VICENTE DA SILVA JÚNIOR**,CP-Fn.**290.180.834-29**,Matriculan.**605.273-8**,como gestor do **Contrato de nº.034/2017**, firmado com a empresa**R.C.M. RAMOS LOMBARDI - EPP**, no processo administrativo nº.**0010498-4/2017**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º.0495/2017

João Pessoa,24de abrilde 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

</

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 010/2017*, o servidor MARCUS ANTONIO BEZERRA LACET JUNIOR, matrícula nº 168.423-0.

CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

PORTRARIA N° 024 /2017/GSE

João Pessoa, 19 de abril de 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fulcro no Artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 16/2015/SEDS, datada de 30.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.02.2015, em razão do que restou apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017/CPI/SEDS

RESOLVE, determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor FERNANDO LUIZALVES NEVES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 090.289-6.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTRARIA/DETAN/DS N° 083

João Pessoa, 24 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear MÁRCIO DE SOUTO MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito de Soledade, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/ N°260/2017

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

	Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01	4508.16	BRAUNER AMORIM ARRUDA	004.355.544-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	1330.17	DEJAMIURA JORGE VELOSO	309.000.694-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	888.16	JOSÉ DIONIZIO DOS SANTOS	225.863.774-00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	698.17	JOSELITA LACERDA BARBOSA	498.816.714-34	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	304.17	FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ	092.105.634-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	181.17	LUIZIA ALMEIDA DOS SANTOS	003.826.044-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	921.17	SAMUEL CARVALHO DUARTE	023.087.114-34	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 10 de abril de 2017

RESENHA/PBPREV/GPREV/N°. 290/2017

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	01755-17	MARIA DAS NEVES DA SILVA	102.175-3
02	02396-17	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	130.277-9
03	02485-17	JACI FERREIRA DA SILVA	104.930-5
04	02578-17	MARIA JOSÉ SILVINO DA SILVA	129.097-5
05	02557-17	VÉRA LUCIA DOS SANTOS SILVA	109.014-3
06	01985-17	JANEIDE MARIA LIMA DO NASCIMENTO	130.191-8

João Pessoa, 25 de Abril de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N°. 292/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	05624-15	ADAILTON JOSÉ ARAÚJO DE FRANÇA	070.078-9	0975	Art.40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEDS
02	01434-17	HERMANO SÉRVULO DA NÓBREGA	092.090-8	1097	Art.40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEA

João Pessoa, 24 de Abril de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N° 0294/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02310-17	ROSANGELA DE FATIMA MADRUGA PIMENTEL	091.126-7	0961	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SETDE
02	02433-17	EUNICE MARIA FERNANDES	120.918-3	0984	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
03	02407-17	MARICLEIDE DA COSTA AGRA	083.949-3	0982	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
04	02732-17	NÉBIA DE LUCENA SOUTO MARENHO	084.249-4	1040	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
05	01791-17	ROMULO CEZAR CRUZ	150.725-7	0990	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
06	01555-17	MARIA DO CARMO ARAÚJO DE LIMA	080.760-5	0993	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEPG
07	02449-17	JOSIANE LIMA SILVA DE SOUZA	085.163-9	0986	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
08	02458-17	GERENOSA MARIA GOMES DE LIMA	080.489-4	0987	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
09	01814-17	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	127.468-1	0995	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
10	02124-17	MARIA DAS NEVES ALVES TAVARES MAGALHÃES	085.622-3	1034	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
11	01874-17	MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA	081.529-2	1037	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
12	02472-17	ELZA AUGUSTA DA SILVA	148.574-1	1033	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
13	02495-17	CELEIDE RIQUE MARTINS	128.344-8	1026	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEA
14	02172-17	ANA LÚCIA DE ALENCAR PEREIRA	087.001-3	0922	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	PGE
15	02448-17	JOSEFA PEREIRA NUNES DA SILVA	098.925-8	0989	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
16	01868-17	MARIA VERALÚCIA CESAR FONSECA	141.495-0	1028	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
17	02465-17	LUZINETEPALMEIRA MIRANDA	137.739-6	1035	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	02450-17	EIRCK AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	092.751-1	0988	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	01729-17	VICENTE JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA	091.960-8	0994	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	01887-17	SUELY DE AQUINO BRITO	130.624-3	1032	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 18 de Abril de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N° 0296/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02931-17	MARIA AURENICE RUFINO DE AQUINO	132.824-7	1074	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
02	01919-17	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	005.617-1	1027	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
03	02462-17	MARIA DAS GRAÇAS DELGADO BRILHANTE	005.084-9	1072	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
04	02415-17	SEZENANDO VENTURA FILHO	750.288-5	0998	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SUPLAN
05	01594-17	SERGIO PESSOA ARAUJO	750.282-6	1038	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SUPLAN
06	01521-17	ZELIO ARAUJO DE MELO	750.339-3	1044	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SUPLAN
07	02536-17	LEONIA MARIA DE LIMA	612.244-2	1070	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
08	02431-17	MARIA NIZETE FERNANDES DE SOUZA CALDAS	005.083-1	1078	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
09	02502-17	JOÃO AUGUSTO DA SILVA	005.324-4	1060	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
10	02202-17	RIVONETE MARCULINO DE ANDRADE RODRIGUES	098.923-1	1009	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
11	02152-17	JOÃO BOSCO DA SILVA	060.783-5	1006	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
12	01984-17	ERASMO DE CARVALHO	058.850-4	1007	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
13	01914-17	EPITACIO CALISTA DA SILVA	113.824-3	1079	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
14	01733-17	GERALDA ALVES DIAS	141.762-2	0992	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
15	02530-17	MARIA DE LOURDES SILVA DE SANTANA	079.154-7	1004	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
16	01916-17	ELZA DE FÁTIMA ARAÚJO PIMENTEL	137.503-2	1036	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
17	01877-17	MARIA DE FÁTIMA PORTO GOMES	143.623-6	1030	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	01871-17	MARIA SOCORRO AQUINO SILVA	137.427-3	0968	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	01890-17	NERIVALDO PEREIRA DA SILVA	116.550-0	1029	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	01903-17	MARIA HELENA ELPIDIO DOS SANTOS	143.707-1	1031	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 24 de Abril de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N° 0302/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	01966-17	JOSÉ MAURÍCIO LEITE ROLIM	074.832-3	1061	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDAP

02	01600-17	VICENTE PAULO LINS	090.912-2	0958	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
03	01811-17	JUDITE SARMENTO DE OLIVEIRA	115.601-2	0983	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
04	02520-17	JOSÉ ALVES DIONÍSIO	069.242-5	0999	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
05	00967-17	MARIA AUXILIADORA DA SILVA CURVÉLO	084.574-4	1071	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
06	02514-17	CHRISTINE MARIA BATISTA DE BRITO LYRA	088.838-9	1001	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
07	02378-17	FRANCISCO ILDEBRANDO DE ANDRADE	270.438-2	0970	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	ALP
08	02569-17	MARIA HELENA DE CARVALHO NOBREGA	095.415-2	1090	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
09	01840-17	MARIA GORETTI DA SILVA CUNEDUNDES	134.692-0	1077	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
10	02587-17	MARIA FERNANDES DE ALENCAR	086.020-4	1086	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
11	02445-17	FLÁVIO JOSÉ DE MEDEIROS CIRNE	092.902-6	1082	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
12	02528-17	JOSINEIDE ALVES DE CARVALHO	143.637-6	1002	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
13	02324-17	MARGARETE ABREU PINHEIRO	141.744-4	1088	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
14	02092-17	JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO	088.022-1	1005	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
15	02076-17	MARIA FERREIRA MACAMBIRA	093.497-6	1003	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
16	01550-17	SEVERINA DE LIMA BERTOLDO VIANA	141.704-5	0957	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
17	01817-17	ALDA MARIA DAS DORES ANDRADE	144.153-1	1008	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	02417-17	MARIA GORETE GOMES DE FARIA	132.072-6	1000	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	02209-17	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	081.756-2	1010	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	02095-17	ORDENIRA DOS SANTOS ANDRIOLA	144.851-0	1087	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 24 de Abril de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0304/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	02598-17	TERTULIANO BRITO NETO	071.725-8	1092	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
02	02533-17	GUSTAVO XAVIER DE FRANÇA	129.571-3	1075	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
03	01815-17	TOMAZ ANDRÉ DE AZEVEDO SILVA	073.697-0	1067	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
04	02512-17	MARGARIDA DIAS DE LIMA	072.265-1	1080	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
05	00381-17	HELIO ROBERTO DE LUNA	074.117-5	1085	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
06	02444-17	FRANCISCO SERAPHICO FERRAZ DA NOBREGA	147.800-1	1076	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
07	02609-17	DARLY PEREIRA PESSOA	148.418-4	1099	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
08	02617-17	LUCIA NOSIENE DE NORONHA	611.480-6	1105	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
09	02645-17	DENISE VILLAR BELTRÃO MAGALHÃES	612.294-9	1109	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
10	01784-17	VIRGULINO DE MEDEIROS NETO	131.374-6	1056	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
11	02447-17	ELIZAMA FIRMINO DE LIMA	071.377-5	1115	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
12	02208-17	TERESA CRISTINA GOMES GUIMARÃES	096.505-7	1081	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
13	02551-17	MARIA ROSINALVA DE OLIVEIRA SILVA	137.072-3	1089	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
14	02630-17	JOSÉ MARCONI GOMES VIEIRA	128.855-5	1106	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
15	02553-17	REJANE NUNES DE MORAIS	141.110-1	1084	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
16	02589-17	NEIDE D'ARC DIAS ALVES	144.515-4	1110	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
17	02663-17	MARIA JULIA RANGEL	141.713-4	1111	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	01763-17	MARIA SOARES DOS SANTOS	143.962-6	0964	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	02416-17	MARIA AUXILIADORA CORREIA DA CUNHA	143.315-6	0981	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	01462-17	MARIA JOSÉ CHAVES	142.930-2	1057	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 25 de Abril de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPRev

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEPB

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POR OCASIÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS NO ESTADO DA PARAÍBA QUE TRATAM DA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, ANTERIORMENTE ESTABELECIDAS

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10 da Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96 e de acordo com a Lei Estadual nº 4.314/67, c/c o Decreto nº 26.808/06;

CONSIDERANDO que o registro público de empresas mercantis e entidades afins, na forma da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, competem às Juntas Comerciais;

CONSIDERANDO que compete às Juntas Comerciais a análise do aspecto formal dos documentos que são apresentados, com base nas Instruções Normativas e Manuais de Regência do DREI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.613, de 03 de março de 1998, nos artigos 10 e 11 e que a alteração da Instrução Normativa DREI nº24 de 04 de junho de 2014, encontra-se em fase de estudos para devida modificação, conforme ofício-circular nº 001 de 24/01/2017.

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento à Recomendação nº 151/2016, sugerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, após consulta da Presidência da JUCEPB ao DREI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA, a Resolução Plenária nº 003/2016, de 01 de novembro de 2016, publicada no D.O.E. de 07 de dezembro de 2016, exigindo comprovações quanto a integralização de capital.

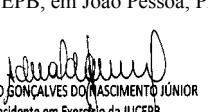
Art. 2º - As informações dirigidas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, continuarão seguindo a sistemática adotada consoante os termos da Instrução Normativa DREI nº 24, de 04 de junho de 2014, inexistindo quaisquer exigências relativas à integralização de capital, por ocasião das respectivas alterações de contrato social.

Art. 3º - Os casos omissos nesta Resolução serão deliberados pelo Presidente da JUCEPB.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário de Vogais da JUCEPB, em João Pessoa, PB, 11 de abril de 2017.

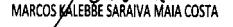

ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente em Exercício da JUCEPB


MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
Secretária-Geral da JUCEPB


JOÃO RICARDO COELHO
Chefe da Procuradoria

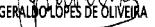
COLEGIADO DE VOGAIS:

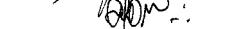

FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES


MARCOS KALEBBE SARAIVA MAIA COSTA


GIUSEPPI MARCONI COUTINHO DE SOUZA


MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE


GERALDO LOPES DE OLIVEIRA

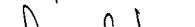

OTONIEL BEZERRA BATISTA FILHO


HILTON SOUTO MAJOR NETO


ISAAC JÚNIOR MOREIRA


RERONDLA PIMENTEL MAYER VENTURA


EVANILSON DIAS DE SOUZA


WILSON MEDEIROS DOS SANTOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTRARIA N°007/2017/SUDEMA

João Pessoa, 24 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO CARLOS DE MIRANDA E SILVA**, Matrícula n° **720.573-2**, para ser o Gestor do Contrato n° 0035/2017, referente ao processo n° 2016-009030, compra de material com a Empresa Merck S/A


JOÃO VICENTE MACHADO SOÁREZ
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTRARIA GS N° 072/2017

João Pessoa, 24 de abril de 2017.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais.

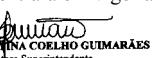
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula n° 750363-6, inscrito no CPF n° 237.651.434-72, RG n° 666.727 SSP/PB, Chefe da Divisão de Recursos Administrativos, para Gestora do Contrato PJU n°: 005/2017 firmado com a **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTRARIA N° 16/2017 - GS

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, Inciso VIII, do Decreto n° 9.482, de 18 de março de 1983, do Ato Governamental 0700/2006 e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, **ALESSANDRA NÓBREGA GUIMARÃES**, matrícula n° 170.895-3; **NILSON CARLOS FERNANDES**, matrícula n° 69.981-1 e **MARIA GORETH CORREA**, matrícula n° 95.466-7, para sobre a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, tendo como suplentes os servidores **LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO**, matrícula n° 69.994-2 e **GYBRAIANA DIAS DE FRANCA**, matrícula n° 170.543-1 e **MARCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula n° 176.699-6.

II – Determinar o servidor **NILSON CARLOS FERNANDES**, matrícula n° 69.981-1, substituto eventual da Presidente, durante ausência e impedimento da mesma;

III – Designar a servidora **GYBRAIANA DIAS DE FRANCA**, matrícula n° 170.543-1, para exercer a função de secretária da Comissão;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo período de 01 (um) ano.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EDITAL E AVISO

A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP pelo presente edital torna pública a 3ª chamada das famílias aptas a serem contempladas para o Residencial Pedra do Reino. A relação foi composta através da atualização do cadastro realizado de 26 de setembro a 07 de outubro de 2016 e da observância das normativas do Programa Minha Casa Minha Vida que estabelecem como CRITÉRIOS: ter a renda compatível, não possuir casa própria, não ter sido beneficiado em programas habitacionais, não estar com restrição de crédito e residir em João Pessoa-PB.

Nesta fase como CRITÉRIOS ADICIONAIS foram estabelecidas a priorização para pessoas que sejam casadas ou mantenham união estável com ou sem dependentes e mães solteiras, TODAS residentes em moradias alugadas, com parentes ou em casas cedidas.

As famílias que foram relacionadas deverão aguardar o contato telefônico do correspondente da CAIXA Econômica Federal, que agendará a data do atendimento na CEHAP para entrega dos documentos. Os documentos serão submetidos à análise de crédito de acordo com os critérios de avaliação do banco, que por sua vez será responsável por aprovar os cidadãos que poderão adquirir o imóvel.

Sendo o número de vagas limitado para o empreendimento em questão, poderão ser contempladas as famílias que primeiro apresentarem toda a documentação completa para ser encaminhada à CAIXA. As famílias que estiverem com a documentação completa, mas que não forem contempladas por falta de vagas, ficarão no cadastro de reserva para um próximo empreendimento.

PARA TER ACESSO A LISTA DE FAMÍLIAS APTASACESSE O SITE www.cehap.pb.gov.br.

Emilia Correia Lima

Diretora Presidente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA
CNPJ (MF) N° 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 28/ 04/2017, às 15h (quinze) horas, em sua sede social à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta capital do Estado da Paraíba, para deliberarem sobre os seguintes itens:

1. Eleição do Conselho Fiscal da CODATA;
2. Aprovação das demonstrações Contábeis da CODATA, exercício 2016;
3. Fixação da remuneração da Diretoria;
4. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 19 de Abril de 2017

Livânia Maria da Silva Farias
Presidente do Conselho de Administração